

SANCIONADO

EM 31/10/2013



LEI MUNICIPAL Nº. 180/2013

**“ Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
FRANCISCANA DOS MORADORES DO BAIRRO
PEDRO TELES DE MENEZES de Cícero Dantas”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cícero Dantas aprovou e eu Prefeito Municipal de Cícero Dantas sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Cícero Dantas a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DOS MORADORES DO BAIRRO PEDRO TELES DE MENEZES**, CNPJ 13.765.347/0001-77, sediada na Avenida Santo Antonio, S/N Bairro Pedro Teles de Menezes, Cícero Dantas – Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia em, 31 de outubro de 2013.



Helânio Calazans Oliveira

Prefeito Municipal